

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARIANO MORO - RS

Decreto Legislativo nº 01/2018

05 de fevereiro de 2018.

Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.

Neimar Luis Battisti, Presidente do Poder Legislativo do Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. *NO USO* de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, considerando a data de 13 de fevereiro Feriado de Carnaval, considerando o dia da semana em que tal data é comemorada, considerando a produtividade em tal ocasião, considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência administrativa.

DECRETA

- **Art. 1º-** Fica Decretado *PONTO FACULTATIVO* junto a Câmara Municipal de Mariano Moro, na data de 12 de fevereiro de 2018, data esta que sucede ao Feriado Nacional de Carnaval.
 - **Art. 2º-** Este *DECRETO* entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, MARIANO MORO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Neimar Luis Battisti
Presidente

Registra-se; Publica-se Cumpra-se em data supra

Valmir Brandão

1º Secretário

Rua Miguel Detoni, 300, Centro, CEP: 99790-000 - Mariano Moro - Rio Grande do Sul CNPJ: 87.613.386/0001-95

Fone: (54) 3524 - 1209 Email: camara@pmmarianomoro.com.br